



LEI Nº 6.250 , DE 24 DE JULHO

DE 2012

Dispõe sobre a denominação de Joca Moura da PI de Isaías Coelho a Simplicio Mendes. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Joca Moura a PI de Isaías Coelho a Simplicio Mendes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24 de JULHO de 2012


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Nerinho (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).